



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:

01/02

**NOMEAÇÃO E NOMINAÇÃO DE MEMBROS
COMISSÃO ELEITORAL**

A Diretora-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e XXI, do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 615, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para organização da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da EBC;
- a indicação dos representantes da Empresa, conforme Ordem de Serviço nº 01/2023/DIGER, de 2 de janeiro de 2023; Despacho da Chefe de Gabinete da DIAFI no Ofício Circular nº 210/2022SECEX/PRESI, em 16 de dezembro de 2022; Ordem de Serviço nº 02/2023/SECEX, de 12 de janeiro de 2023;
- a indicação dos membros das entidades sindicais que representam os empregados, conforme e-mail da SJDF de 11 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art.1º – Nomear os empregados indicados pelas áreas da EBC para compor a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 2º, da Portaria-Presidente nº 615, de 14 de dezembro de 2022, conforme abaixo.

I - Secretaria Executiva:

Victor Vinícius Mesquita, TCA – Administração, empregado da Gerência de Processos Disciplinares, matrícula nº 12.848;

II - Diretoria-Geral:

Thiago de Carvalho Costa, ACP – Administração, Chefe de Gabinete, matrícula nº 13.935; e

III - Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas:

Maria de Lourdes Inácio Ramalho, ACP – Administração, Coordenadora de Gestão de Imóveis, matrícula nº 13.677



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:

02/02

**NOMEAÇÃO E NOMINAÇÃO DE MEMBROS
COMISSÃO ELEITORAL**

Art.2º – Nomear os membros indicados pelas Entidades Sindicais que representam os empregados para compor a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 2º, da Portaria-Presidente nº 615, de 14 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

IV – Eduardo Vine Boldt, JCP – Reportagem Cinematográfica, empregado da Coordenação de Cinegrafia – SP, matrícula nº 13.136, indicado pelo Sindicato dos Jornalistas de SP;

V – Alexandre Lourenço da Silva, TCO – Câmera, empregado da Coordenação de Operações de TV – SP, matrícula nº 13.437, indicado pelo Sindicato dos Radialistas de SP; e

VI – Leonel Quirino da Silva Neto, TCO – Apoio Imagem, matrícula 13.311, indicado pelo Sindicato dos Radialistas do RJ.

Art.3º – A Comissão deverá apresentar o calendário eleitoral para a realização da eleição do representante dos empregados no CONSAD em até 15 dias após a publicação desta Portaria-Presidente.

Art.4º – Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Executiva.

Art.5º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

KARIANE COSTA

Diretora-Presidenta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.